



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Secretaria de Obras e Meio Ambiente
Secretaria de Planejamento

EXPEDIENTE

06 JUL 2021

OFÍCIO Nº 140/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 05 de julho de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Ref. Requerimentos nº 270, 312/2021


Prezado Presidente,

Encaminhamos as respostas aos requerimentos nº 270 e 312/2021,
conforme informações dos setores competentes.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,


Simone do Carmo
Secretária de Governo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Ofício nº327/2021/PMCL/PROC/SUB

Conselheiro Lafaiete, 05 de julho de 2021.

À Sra Simone do Carmo Silva
Secretária Municipal de Governo

Assunto: Requerimento nº 312/2021 - Resposta para a Câmara Municipal
Ref. PA nº 8.903/2018 -

Senhora Secretária,

Recebemos na Procuradoria cópia do Requerimento nº312/2021 da Câmara Municipal de autoria do nobre *Vereador João Paulo Fernandes Resende*, que solicita ao Prefeito a cópia integral do procedimento administrativo nº 8.903/2018, que trata de procedimento administrativo de desmembramento de área de propriedade da empresa Vale Manganês S/A, informando ainda sobre as providências adotadas em relação ao mesmo.


Informamos que o procedimento administrativo supra foi concluído com edição do Decreto Municipal nº395, de 22 de fevereiro de 2019, cuja cópia segue em anexo.


No tocante ao fornecimento de cópias da integralidade do procedimento administrativo, informamos que há documentos principais do PA que não passíveis de extração de cópias pelas máquinas do Município, tais como as plantas topográficas do parcelamento do solo, elaborados por profissional de engenharia, as quais possuem escala 1: 3000, sendo que são essenciais para o adequado entendimento do deslinde e conclusão do procedimento.

No entanto, para atender o requerimento do nobre Edil Presidente da Egrégia Casa Legislativa, informamos que o procedimento administrativo nº 8.903/2018 está à disposição na Procuradoria para consulta, vistas e até mesmo carga do processo administrativo, inclusive para extração de cópias xerográficas em local apropriado, observada a responsabilidade quanto às informações pessoais passíveis de proteção de dados.

Sendo só para o momento, renovamos manifestações de elevada estima e distinta consideração, apresentando a presente ponderação como fundamento para a resposta ao requerimento, caso seja esta a análise, avaliação e o entendimento de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


Fabiano Luis Rodrigues Zebral
Subprocurador


Micaela Perdigão Bueno Amorim
Assessora IV



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 395, de 22 de Fevereiro de 2019.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Conselheiro Lafaiete-MG, usando de suas atribuições, artigo 90, VI, e 116, I da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 8.903/2018, datado de 17/08/2018, onde VALE MANGANÊS S/A, CNPJ nº 15.144.306/0079-59 solicita o desmembramento da área do imóvel situado em Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Morro da Mina, identificado como área remanescente nº02, medindo de 205,4363 ha (2.054.363,00m²), em Conselheiro Lafaiete/MG, conforme matrícula nº 26.204, livro nº2CS, perante o Cartório de Registro de Imóveis do 1º ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG;

CONSIDERANDO que a área objeto da matrícula possui proposta para desmembramento da seguinte forma; Área nº01, com 2,8355 ha (28.355,00m²), Área nº02, com 1,4439 ha (14.439,16m²), Área nº03, 7,9304 ha (79.304,28m²), Lote nº01, com 0,0360 ha (360,00m²), Lote nº02, com 0,0363 ha (362,85m²) e Área Remanescente com 193,1542 ha (1.931.541,71m²) nos termos dos memoriais descritivos e levantamento topográfico do procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Planejamento por meio da comunicação interna nº0263/2018 informa que os projetos estão aptos à aprovação técnica;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo foi submetido ao Departamento de Meio Ambiente submeteu o feito à análise do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA que manifestou pela aprovação conforme Termo de Análise e Deliberação nº28/2018, datado de 06/11/2018;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo foi regularmente instruído, recolhidas taxas e demais incidências da espécie, certidões negativas de débitos, memoriais e levantamentos topográficos aprovados pela Secretaria Municipal competente na data de 19/11/2018, sendo possível o atendimento.

DECRETA:

Art.1º. Fica aprovado o procedimento administrativo de desmembramento da área do imóvel situado em Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Morro da Mina, identificado




GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

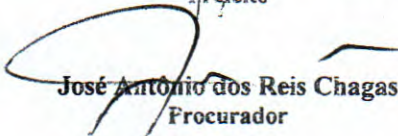
como área remanescente nº02, medindo de 205,4363 ha (2.054.363,00m²), em Conselheiro Lafaiete/MG, conforme matrícula nº 26.204, livro nº2CS, perante o Cartório de Registro de Imóveis do 1º ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, de propriedade de VALE MANGANÊS S/A, CNPJ nº 15.144.306/0079-59.

Parágrafo Único. Após o desmembramento da área, esta passa a ser identificada da seguinte forma; Área nº01, com 2,8355 ha (28.355,00m²), Área nº02, com 1,4439 ha (14.439,16m²), Área nº03, 7,9304 ha (79.304,28m²), Lote nº01, com 0,0360 ha (360,00m²), Lote nº02, com 0,0363 ha (362,85m²) e Área Remanescente com 193,1542 ha (1.931.541,71m²), nos termos dos memoriais descritivos e levantamento topográfico do procedimento administrativo nº 8.903/2018, aprovados pela SEPLAN na data de 19/11/2018, os quais passam a fazer parte integrante do presente decreto.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 22, de fevereiro de 2019.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito


José Antônio dos Reis Chagas
Procurador


Marcelo Magno Sana Moreira Neves
Secretário Municipal de Planejamento



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

REQUERIMENTO Nº 312/2021

22 JUN. 2021

12 07 2021
FOLIO 03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de Vossa Excelência, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa cópia integral do Procedimento Administrativo nº 8.903/2018, informando ainda sobre as providências tomadas em relação ao mencionado procedimento.

SALA DE SESSÕES, 22 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

A Procuradoria (Folios)

Protocolo 4970 / 20
d. 625 / 2021 - CI
Venc.

/jabs/